

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125

Processo Administrativo: PMC.2024.00021066-82

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/2024

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	110599	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA À BASE DE SOJA, INDICADA PARA CRIANÇAS LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	PÇ	60	46,29
05	110600	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO À BASE DE SOJA, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADA PARA CRIANÇAS LACTENTES E DE PRIMEIRA INFÂNCIA QUE POSSUEM RESTRIÇÕES ALIMENTARES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 800 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 800 G EQUIVALE À UMA PEÇA	ΡÇ	40	74,33
06	110601	FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - EMBALAGEM COM 400G. FÓRMULA EM PÓ COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR PEPTÍDEOS PROVENIENTES DA QUEBRA DAS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (LV) COMO AS PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA. INDICADA PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E PRIMEIRA INFÂNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	PÇ	60	135,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A



Secretaria Municipal de Justiça

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

0 7 MAR. 2025 Campinas, _____

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LUCAS DELPHIM digital por LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA:36302290 S56 S56 S56 S56 Assimate Assimate de forma digital por LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA:36302290856 S14:49:33 -03'00'

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Representante Legal: CPF nº

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00021066-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **OBJETO**: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 299/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	0	7	MAR.	2025	
Campinas,					



Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO **RATIFICAÇÃO** CERTAME OU DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15 Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:									
Pelo contratante:									
Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro									
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social									
CPF: 220.554.278-81									
Assinatura:									
Pela contratada:	LUCAS DELPHIM	Assinado de forma digital							
Nome:	GUERRA DA	por LUCAS DELPHIM GUERRA DA							
Cargo:	SILVA:3630229085	SILVA:36302290856							
CPF:	6	Dados: 2025.02.18 14:50:12 -03'00'							
E-mail da Contratada: vendas@hospilar.com.br									
Assinatura:									

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura:

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Comarually

CPF: 402 677.442

Assinatura: